



EDITAL Nº 220/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
CALHANDRIZ

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 43-A/2021, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 30 de março de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela Smile Lisboa, Lda, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de filmagens no âmbito de campanha publicitária, na Rua das Bragadas, na Calhandriz, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no dia 2 de abril de 2022, entre as 06h00 e as 09h00.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, na Calhandriz:

Circulação condicionada, com cortes de trânsito temporários, e paragem e estacionamento proibidos, na Rua das Bragadas, em toda a zona das filmagens, exceto a veículos adstritos às mesmas e de emergência.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 1 de abril de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,